



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

Aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e nove minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, situada à Av. Raul Soares, nº 559, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos funcionários deste mesmo setor, sendo eles, o Sr. Renato Rigamonte de Freitas, a Sra. Millena Vitória Silva Oliveira, e o Sr. José Luiz Soares de Albuquerque, com o objetivo de realizar o julgamento técnico e conceitual das propostas recebidas no âmbito do Edital de Credenciamento de Bandas, Artistas e Grupos Culturais (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**)

Foi analisada, nesta data, a documentação e o material artístico-cultural apresentados pelo proponente **“MARCOS FELIPE DE SOUZA MUFALANI, inscrito no CPF sob o nº 071.547.226-73”** que pleiteia o credenciamento SHOW MUSICAL – VOZ E VIOLÃO, SEDE E DISTRITOS, e a Comissão, após criteriosa análise dos documentos e do material entregue, deliberou quanto aos seguintes quesitos:

No **quesito 1 – Curriculum Artístico**, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, verificou-se que o interessado possui trajetória considerável, várias apresentações, publicações em diversos veículos de mídia, o que lhe atribuiu a pontuação de **12 (doze) pontos**.

No **quesito 2 – Certificados, Declarações e Atestados de Capacidade Técnica**, com nota máxima também de 20 (vinte) pontos, essa comissão reconheceu os eventos do contratado e suas músicas autorais como uma comprovação de sua capacidade técnica, apesar de não ter sido apresentado nenhum certificado ou declaração, atribuindo **10 (dez) pontos**.

No **quesito 3 – Apresentação de Produtos Culturais**, igualmente com nota máxima de 20 (vinte) pontos, o artista apresentou músicas autorais e apresentações em eventos, atribuindo **10 (dez) pontos**.

No **quesito 4 – Portfólio Cultural**, com até 20 (vinte) pontos, o material apresentado em eventos e festivais que participou, foi satisfatório, recebendo nota de **12 (doze) pontos**.

No **quesito 5 – Participação em Festivais e Eventos Locais, Regionais ou Nacionais**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, foi comprovada a participação em festivais locais e regionais realizados nos últimos anos, bem como

SEDECELT



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

diversas publicações online. A Comissão considerou justa a atribuição de **7 (sete) pontos**.

No **quesito 6 – Reconhecimento do Trabalho pela Comunidade Temática ou Geográfica**, foram atribuídos 08 (oito) pontos pela opinião pública positiva e diversas publicações em veículos de informações. **08 (oito) pontos**.

Dessa forma, a pontuação final atribuída à proponente foi de: **59 PONTOS**.

Considerando o disposto no item 9.1 do edital, que estabelece a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos para habilitação, e tendo em vista a pontuação obtida, a proponente encontra-se **CLASSIFICADA** no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:10h, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

RENATO RIGAMONTE DE FREITAS

MILLENA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE